

**PARECER CONCLUSIVO DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO Nº
006/2022****PROCESSO ADM Nº: 1.107/2022 – SEMED****ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PESRP Nº 002/2022 – FNDE****REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS ESCOLAR PARA TRANSPORTE DE NO MÍNIMO 45 (QUARENTA E CINCO) ALUNOS****INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****DA CONTROLADORIA**

Na qualidade de responsável pelo Controle Interno do Município de Benevides - Pará, apresentamos Parecer sobre a Adesão a Ata de Registro de Preços, originada do Processo Licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 – FNDE**, realizado pelo **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, Órgão Gerenciador**, tendo como objeto **“Futura e eventual aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado ônibus Rural Escolar – ORE”**.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Preliminarmente, esclarecemos que tal exame aborda os aspectos gerais do processo, inerentes às atribuições do Controle Interno como exige a Lei 8.666/93.

ANÁLISE

O procedimento de adesão, também conhecido como “carona”, está regulamentado pelo **Decreto Federal nº 7.892/2013, em seu art. 22**. De acordo com referido decreto, se extrai que para adesão a uma Ata de Registro de Preços é necessário preencher os seguintes requisitos:

1. JUSTIFICATIVA DA VANTAGEM:

A nosso ver, a vantagem de uma adesão é decorrente dos próprios entraves legais. A contratação de bens e serviços no âmbito do Poder Público depende de uma série de procedimentos onerosos, lentos e burocráticos. Já um procedimento de adesão a uma licitação torna bem mais simples e célere uma contratação necessária pelo poder público. Ressaltamos que foi juntado aos autos a **Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 055/21 do Município de Lagoa Formosa/MG, Ata de Registro de Preços nº 197/22 do município de Viçosa/MG e do FNDE**.

2. ESTEJA DENTRO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

De acordo com a Ata de Registro de Preços, o prazo de vigência é de 06 meses, a contar de 29/06/2022, data em que foi assinada. Portanto, a eventual contratação estaria ainda sob vigência.

3. NÃO PARTICIPAÇÃO DO ÓRGÃO ADERENTE AO CERTAME LICITATÓRIO:

Não houve participação do Município de Benevides – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no pregão a que se pleiteia a adesão.

4. ANUÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

Tal exigência foi satisfeita pela autorização expressa da Secretária Municipal de Educação, Sra. MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA, constante nos autos do processo.

5. ACEITAÇÃO DO FORNECEDOR:

Uma vez que o fornecedor não pode ser obrigado a fornecer o objeto/serviço, a aceitação dele será implícita se ele vier a contratar com a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Todavia, a empresa contratada foi consultada por meio do Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço - SIGARP, sendo que a mesma respondeu expressamente através do Ofício nº MAN11/0418/2022, manifestando concordância quanto ao fornecimento do objeto, nos mesmos termos da Ata de Registro de Preços.

6. AQUISIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO NÃO EXCEDENTE AO ACORDADO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

A Ata de Registro de Preços prevê contratações adicionais de empresas para prestação dos serviços, desde que não exceda 50%(cinquenta por cento) dos quantitativos totais dos itens registrados. Portanto, a adesão não excede o limite legal.

7. DA MODALIDADE ADOTADA

Mediante a solicitação da contratação solicitada por este órgão e após análise dos documentos para a contratação, a Comissão Permanente de Licitação considera o procedimento para ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, com base nas situações descritas, o mais adequado para finalidade objetivada, uma vez atendidas as disposições do **art. 22 do Decreto Federal nº. 7.892/2013**.

8. DO PARECER

Deste modo, verificado o atendimento aos preceitos legais que regem a matéria, acompanhamos o entendimento do Parecer da Assessoria Jurídica, opinamos FAVORAVELMENTE pela Adesão a Ata de REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022/FNDE, originada do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022, cuja contratação dar-se-á com a empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE VEICULOS LTDA, CNPJ Nº 06.020.318/0001-10, detentora do item registrado na ARP citada acima de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação do Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

É o Parecer salvo melhor entendimento.

Benevides/PA, 18 de agosto de 2022.

MARIA DE NAZARÉ SILVA MENEZES

Controladora Geral - Mat. 0113593

Dec. Municipal nº 017/2021